



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N° 023/2005

### "ALTERA ANEXO II – B, DA LEI MUNICIPAL N° 070/00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo de Caiana através dos seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal Sanciona.

**Art. 1°** - Fica alterado o anexo II – B, da Lei Municipal n° 070/00, de 29 de junho de 2000, a saber:

- a – Professor 1° grau nível VI – 60 (sessenta) vagas;
- b – Motorista nível VII – 13 (treze) vagas;

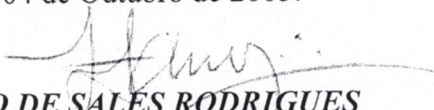
**Art. 2°** - Fica ainda, criado no anexo II – A, 03 (três) cargos, a saber:

Coordenador de serviços nível V – vencimento R\$ 390, 00 e no Anexo II – B – 01 cargo de pintor nível VII – vencimento R\$ 599, 29.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caiana/MG, 04 de Outubro de 2005.

  
**SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES**  
Prefeito Municipal